DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de autorização de contratação direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Rincão, 01 de abril de 2024.

P O R T A R I A Nº. 083/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerado, a pedido, conforme protocolo, a partir de 01 de abril de 2024, o servidor **WILSON RICARDO COELHO**, RG nº 26.879.087 SSP/SP do cargo em comissão de **Chefe do Serviço de Administração Regional do Taquaral**.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 01 de abril de 2024.

P O R T A R I A Nº. 084/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerado, a pedido, conforme protocolo, a partir de 01 de abril de 2024, o servidor **GUILHERME AUGUSTO GARUTE VALASCO**, RG nº 33.333.087-0 SSP/SP do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 01 de abril de 2024.

P O R T A R I A Nº. 085/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos do artigo 7º, da Lei nº. 1885, de 06 de junho de 2012, o Senhor **GUILHERME AUGUSTO GARUTE VALASCO**, RG nº 33.333.087-0 SSP/SP, para **PROVER** o emprego em comissão de **Diretor de Gabinete e Comunicação Social**, referência **II**, por período indeterminado.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 01 de abril de 2024.

P O R T A R I A Nº. 086/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

I - **DESIGNA**, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 1.885, de 06 de junho de 2012, o servidor municipal **JOÃO LUIS DA SILVA**, CPF nº 122.408.678-33, ocupante do emprego permanente de **Motorista**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, para **PROVER** a função de confiança de **Encarregado de Transporte Escolar**, referência **A**, por período indeterminado.

II - Ficando afastada das suas atribuições, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens e benefícios do seu emprego permanente, cabendo-lhe a gratificação prevista no inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 1.885, de 06 de junho de 2012.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Licitações e Contratos

Extrato de autorização de contratação direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 518/2024
DISPENSA Nº 518/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 517/2024, Dispensa 517/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa 30.277.280 JHENIFFER MARIELLI DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ nº 30.277.280/0001-40, para executar o serviço de MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA PRAÇA 9 DE JULHO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA “ANTÔNIO PINTO”, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, pelo valor global de R$33.523,11 (trinta e três mil quinhentos e vinte e três reais e onze centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rincão/SP, 01 de Abril de 2024.

.....